CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2013.
AUTORA: ERON VASCONCELOS
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DA CIDADE DO SALVADOR À EXMA SRA VICE-PREFEITA CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO.

PARECER

Chega ao conhecimento do edil infrafirmado o Projeto de Resolução acima epigrafado, cujo objetivo é a concessão de título de cidadã da Vice-Prefeita Municipal, Srª. Célia Oliveira de Jesus Sacramento.

Após relatório do Setor de Análise e Pesquisa, bem como estudo técnico da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, houve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a aprovação do presente Projeto, cuja relatoria coube ao Ilustre Vereador Alfredo Manguera.

Então, analista desta Comissão, realizou estudo técnico, identificando a necessidade de o presente Projeto estar compatível com a legislação vigente.

Desta feita, analisando exclusivamente sob o aspecto que cabe a este Relator, é de se observar que, efetivamente, o presente Projeto de Resolução atende plenamente aos requisitos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orgânica deste Município.

Desta forma, o presente opinativo é pela aprovação do Projeto de Resolução 08/2013, uma vez que atendidos todos os requisitos legais.

Salvador, 07 de maio de 2013.

CLAUDIO TINOCO
Relator

Subscreveram: Geraldo Jr, Isnard Araújo, Gilmar Santiago, Heber Santana, Alfredo Mangueira e Aladilce Souza.

SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR